



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ 18.017.392/0001-67  
Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393  
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.  
Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) – e-mail: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

Página Nº. 166

Seção de Legislação

**PORTARIA N. 147/2014 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014**

**EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar o servidor VILSON PEREIRA DE SOUZA**, CPF 026.750.606-66, do Cargo em Comissão de Coordenador de Seção, Nível VII, da Secretaria de Saúde:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 27 de outubro de 2014.

  
Yuji Yamada  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 28 / 10 / 2014

